

94326, de Uberlândia, 02 (dois) dia(s), a partir de 25 de abril de 2019, em prorrogação; Thais Guedes de Moura, PJPI 146837, de Uberlândia, 04 (quatro) dia(s), a partir de 09 de abril de 2019, em prorrogação; Vanderlei Luiz Maia, PJPI 241729, de Uberlândia, 05 (cinco) dia(s), a partir de 29 de abril de 2019; Vanessa Elisa Mendonça de Castro, PJPI 287045, de Lucas do Rio Verde, 09 (nove) dia(s), a partir de 12 de abril de 2019, em prorrogação;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Alexandre Marques Lisbôa Arantes, TJ 65631, de Belo Horizonte, 07 (sete) dia(s), a partir de 27 de abril de 2019, em prorrogação; Andréa Cristina Chen, TJ 50898, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 24 de abril de 2019, em prorrogação; Dari Danir Raddatz, TJ 92114, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 02 de maio de 2019, em prorrogação; Fábio Gomes Sousa, TJ 75945, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 02 de maio de 2019; Fernanda Nayara da Silva Alves, TJ 72546, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 30 de abril de 2019, em prorrogação; Gilberto dos Santos, TJ 69005, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de abril de 2019; Lone Bernadete Dias, TJ 21691, de Belo Horizonte, 04 (quatro) dia(s), a partir de 30 de abril de 2019, em prorrogação; Marcos Pinto Assumpção, TJ 5652, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de maio de 2019, em prorrogação; Marlene Marcondes dos Santos Patrick, TJ 7112, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 02 de maio de 2019; Renata Andrade de Siqueira, TJ 31088, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 29 de abril de 2019, em prorrogação; Rosilene Neves Anézio, TJ 68882, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 02 de maio de 2019;

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

#### **GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO SELEÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL**

Gerente: Juliana Valadares Campos Mota

### **CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **Edital nº 1/2018**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, e em cumprimento ao disposto nos subitens 16.1 e 16.1.1 do Edital, a EJEF convoca os candidatos aprovados na Prova Escrita e Prática, conforme relação disponibilizada na edição do DJe de 03/05/2019, em cada um dos critérios de ingresso (provimento ou remoção) para se submeterem aos exames de personalidade.

Nesses procedimentos serão avaliados os seguintes requisitos:

#### **ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO**

- **Definição Constitutiva:** Aplicação cuidadosa e seletiva da percepção, do pensamento e da ação em uma tarefa determinada. Capacidade de concentrar o foco da atenção em alguma atividade.
- **Classificação:** Imprescindível

#### **BUSCA DE CONHECIMENTOS**

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de perceber as próprias necessidades de desenvolvimento e de investir tempo e energia no aprimoramento e na atualização constantes. Empenho e proatividade na busca de conhecimentos.
- **Classificação:** Importante

#### **CAPACIDADE DE ANÁLISE E SÍNTESE**

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de identificar as diferentes perspectivas da realidade, de examinar cada aspecto de forma clara e distinta e de organizá-los mentalmente de maneira integrada, obtendo uma visão global das situações.
- **Classificação:** Imprescindível

#### **CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO**

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de expressar ideias e de argumentar com objetividade, clareza e de maneira oportuna. Capacidade de repassar informações verbais e escritas de modo eficiente. Facilidade e disponibilidade para ouvir, processar e compreender o outro.
- **Classificação:** Importante

#### **CAPACIDADE GERENCIAL**

- **Definição Constitutiva:** Capacidade para dirigir um grupo ou uma situação, conduzindo-os a um resultado almejado. Liderança e responsabilidade.

- 
- **Classificação:** Imprescindível

**CONSCIENCIOSIDADE**

- **Definição Constitutiva:** Responsabilidade e comprometimento com os deveres, autodisciplina e adesão a valores morais e de conduta.
- **Classificação:** Imprescindível

**DISCRIÇÃO**

- **Definição Constitutiva:** Postura reservada e discreta. Capacidade de preservar o sigilo de informações importantes.
- **Classificação:** Imprescindível

**HABILIDADES SOCIAIS**

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de interagir com as pessoas de forma cordial, inclusive diante de situações conflitantes, demonstrando atitudes assertivas e não combativas. Ser atencioso com as pessoas e atender bem. Disponibilidade para o contato social.
- **Classificação:** Imprescindível

**PLANEJAMENTO/ ORGANIZAÇÃO**

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de estabelecer objetivos, identificar prioridades, prever problemas, antecipar soluções, definir prazos e recursos necessários para a implementação de ações. Capacidade de sistematizar as atividades de maneira sequencial e lógica, visando à eficiência na conclusão dos resultados.
- **Classificação:** Importante

**PRODUTIVIDADE / AGILIDADE**

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de atender às demandas com prontidão e presteza. Capacidade de aproveitar bem o tempo na realização de tarefas.
- **Classificação:** Importante

**RESISTÊNCIA À PRESSÃO**

- **Definição Constitutiva:** Não se deixar pressionar nas tomadas de decisão. Atuar em situações de tensão e conflito, mantendo o equilíbrio e o respeito. Manter a produtividade e o bom desempenho sob forte pressão.
- **Classificação:** Imprescindível

**SENSE DE OBJETIVIDADE E DISCERNIMENTO**

- **Definição Constitutiva:** Senso prático, prudência, capacidade de deliberar bem e tomar decisões ponderadas ou propor soluções com praticidade e eficiência.
- **Classificação:** Importante

Os exames serão realizados no dia **26 de maio de 2019, às 9h, na FUMEC / FEA - Faculdade de Engenharia e Arquitetura, na rua Cobre nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte - MG**, devendo o candidato comparecer com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Será proibido utilizar, durante os exames de personalidade, câmera fotográfica, telefone celular, walkman, tablet, notebook, palmtop, agenda eletrônica, gravador ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

Havendo necessidade de aprofundamento nos exames de personalidade, o candidato poderá ser submetido a exames adicionais aos utilizados durante o processo.

A EJEJ informa que o não comparecimento aos exames de personalidade implicará a eliminação do candidato do certame, nos termos do subitem 16.1.2 do Edital.

A EJEJ comunica, também, que devem ser tomados os seguintes cuidados no dia anterior e no dia de realização dos exames:

- a) fazer refeições leves;
- b) dormir bem;
- c) não ingerir bebida alcoólica;
- d) levar os óculos de grau, para quem faz uso;
- e) comparecer usando roupas e calçados confortáveis.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2019.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Edital nº 1/2018**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, e em conformidade ao prescrito no subitem 15.7 do Edital, a EJEJ convoca, para a perícia a ser realizada por equipe multiprofissional, os candidatos abaixo relacionados, inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, aprovados na Prova Escrita e Prática e habilitados para se submeterem à Prova Oral:

Inscrição	Candidato	Horário
873003194	Daniel Monteiro Neves	15:30
873002802	Leandro Marcus Brandao	16:00
873003261	Tiago Bruno Bruch	16:30
873000155	Luiz Augusto Do Couto Chagas	17:00

A perícia será realizada no dia **24 de maio de 2019, das 15h30min às 17h**, na Gerência de Saúde no Trabalho – GERSAT/TJMG, localizada na Rua Guajaras, nº 40, 20º andar, Centro - Belo Horizonte/MG.

A teor do disposto no subitem 15.7.2 do Edital, os candidatos deverão comparecer à perícia munidos de exames que descrevam e comprovem a deficiência alegada. A critério da equipe multiprofissional, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência ou da compatibilidade com a função de tabelião ou registrador, nos termos do subitem 15.7.2.1 do Edital.

Conforme disposto no subitem 15.7.5, caso a equipe multiprofissional conclua pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência.

E, por fim, conforme subitem 15.7.6, o candidato com deficiência que não comparecer à perícia será excluído da relação de candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, mantendo seu nome na lista geral.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2019.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Edital nº 1/2019**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Edison Feital Leite, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, e conforme o disposto no subitem 20.1.10 do Edital, a EJEJ publica a decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição.

A fundamentação da decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos ficará disponível, para consulta individualizada do candidato, no endereço eletrônico [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).

Tendo em vista o disposto no subitem 6.11 do Edital, a EJEJ publica, também, o resultado definitivo da análise do pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição.

A EJEJ informa que o candidato cujo pedido de isenção foi indeferido deverá acessar o *link* de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimi-la e efetuar o pagamento do valor da inscrição até o dia **8 de maio de 2019** conforme estabelece o subitem 6.12 do Edital.

***As listas com o resultado dos recursos contra o indeferimento do pedido de isenção, bem como o resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção do valor da inscrição encontram-se ao final deste Caderno Administrativo.***

Belo Horizonte, 6 de maio de 2019.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas